



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Versão 2023.4 (Nova Lei de Licitações)

**PAD 3608/2024**

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição do problema	<p>Atualmente, o Tribunal possui 153 (cento e cinquenta e três) Fóruns Eleitorais no interior do Paraná, além de 4 (quatro) edifícios na capital e 01 (uma) Usina em Paranavaí. Todos esses prédios estão equipados com persianas, muitas das quais foram instaladas há mais de 10 (dez) anos, quando os Fóruns foram inaugurados.</p> <p>Devido à ação do tempo, do sol e do calor, especialmente no interior do Estado, os mecanismos internos das persianas se desgastam, ressecam e quebram. Isso causa travamento e impede a manutenção corretiva, tornando a substituição a única solução viável.</p> <p>O desgaste das persianas deixa muitos locais desprotegidos da luminosidade, comprometendo a integridade de ambientes, móveis e equipamentos, além de prejudicar a imagem do Tribunal.</p>
Setor demandante	Seção de Gestão de Material de Consumo – SGMC
Coordenadoria demandante	Coordenadoria de Gestão de Patrimônio - CGP
Secretaria demandante	Secretaria de Administração - SECAD
Categoria do Objeto:	Aquisição de bens de consumo – MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO e MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
PAD nº:	3608/2024



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Data desejada para disponibilidade do bem:	31/10/2025
Integrante demandante	Sandra Regina Romanel Pianowski e Adriana Cândida Muncke.
Integrante técnico	Dinarte Antonio Bianchi
Integrante administrativo	Tâmara Costa Rosas

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA NECESSIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ possui uma considerável estrutura predial no Estado com um conjunto de 158 (cento e cinquenta e oito) imóveis, que compreendem os Fóruns Eleitorais no interior e na capital do Paraná, edifício sede, Centro Logístico, antiga BRINKs e uma Usina em Paranavaí, todos com características arquitetônicas próprias e que, mesmo com as manutenções rotineiras, com o passar dos anos necessitam de intervenções maiores no tocante à manutenção das persianas instaladas nos referidos imóveis.

No Estado do Paraná, a maioria das cidades registram alta incidência de raios solares e de temperaturas altas, em boa parte do ano.

Para proporcionar ambientes adequados à realização dos trabalhos faz-se necessária a sua proteção contra a incidência direta de raios solares sobre as pessoas, os equipamentos eletrônicos e os bens móveis em geral. É necessário, assim, meios de controlar não só a iluminação dos ambientes, como também a sua temperatura, diminuindo a irradiação solar direta.

Numa edificação, as janelas cumprem a função de permitir a entrada de iluminação natural e a visualização do exterior. Controlar a entrada de luz, equilibrar a temperatura interna e bloquear o calor são aspectos relevantes para um ambiente de trabalho adequado, além de proporcionarem economia de energia e redução de gastos com ar condicionado.

Ademais, em alguns ambientes do Tribunal são realizadas audiências, oitivas e sessões, sendo essencial a preservação mínima da privacidade para o andamento dos trabalhos.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

No edifício-sede, diversas persianas precisam ser substituídas devido a mudanças de layout e/ou ampliações e desgaste pelo tempo de uso.

Com efeito, devido à mudança física de divisórias com a ampliação e redução de espaços, impossibilita-se o uso daquelas já instaladas, por não conseguirem mais fazer a cobertura total das janelas a elas associadas. Ainda, ocorreu em 2023 a ampliação dos Gabinetes dos Juízes, no 5º andar, onde haverá necessidade de confecção de novas persianas.

Ademais, em muitos casos, o reaproveitamento das persianas existentes é inviável devido à incompatibilidade de medidas. Além disso, não há possibilidade de conserto, pois estão sendo utilizadas há mais de uma década, são de modelo mais antigo e descontinuado. Seus mecanismos internos estão desgastados e ressecados, apresentando travamento e não admitindo manutenção corretiva.

Além disso, a manutenção da boa imagem das instalações do Tribunal é fundamental, pois a aparência visual das sedes reflete a gestão eficiente da Instituição.

Sobre a necessidade de substituição das persianas, constam registros de chamados SIATI nº 336431, 352136, 354376; Central de Serviços (Cherwell) nº 640600, 654317, 662980, 666245, 687142, 683596; e PAD nº 11.731/2023, 12.016/2023, 15.465/2023, 5.424/2024 e 5.959/2024.

Busca-se, assim, uma solução para a necessidade exposta.

### 3. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (item obrigatório)

O objetivo é fornecer um ambiente de trabalho adequado, além de gerar economia de energia e reduzir gastos com ar condicionado e manutenção, preservando a boa imagem das instalações do Tribunal e refletindo uma gestão institucional eficiente.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### 4. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES

Foi realizada pesquisa de contratações similares anteriores do TRE-PR, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

SIM

Foi realizada pesquisa de contratações similares em outros órgãos, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

SIM.

PAD ou EDITAL	OBJETO	Doc.
Processo PROAD n. 32/2024 – TRT – 5ª Região	Aquisição de persianas - RP	79796/2025
Prefeitura Municipal de Celso Ramos - SC – Edital 03/24	Aquisição de persianas - RP	79805/2025
Universidade Federal do Paraná – Edital 47/23	Aquisição de persianas - RP	79836/2025
PAD nº 22508/2024	TRE/PR Instalação de persianas instaladas no Fórum Eleitoral de Marechal Cândido Rondon	465534/2024
PAD nº: 9449/2021	Contratação de empresa para fornecimento de persianas	306841/2021
PAD Nº: 3447/2023	Contratação de manutenção de persianas	171559/2023

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO & QUADRO COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

**SOLUÇÃO 1:**

*Pregão Eletrônico – aquisição única (com instalação)*



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	Estimativa não levantada devido à inviabilidade da solução.
<i>Descrição</i>	<p>Contratação de empresa(s) para confecção e instalação de persianas em todas as unidades do TRE/PR.</p> <p>Valor a ser contratado será único e em metro quadrado (m<sup>2</sup>), para localidades de um mesmo lote.</p>
<i>Vantagem</i>	<p>Atendimento imediato de todas as demandas já existentes.</p> <p>Llicitação única por lote de cidades, oportunidade de participação de vários fornecedores, incremento da economia local.</p> <p>Fornecedor poderá orçar para mais de um lote de cidades, possibilitando o atendimento simultâneo de diversas demandas.</p> <p>Possibilidade de obter pacotes com preços mais competitivos.</p> <p>Garantia de instalação em conformidade com normas e regulamentações vigentes (pois efetuada por profissional que possui expertise nesse tipo de serviço).</p> <p>Responsabilidade pela qualidade do produto e da instalação centralizada no fornecedor.</p> <p>Sem gastos adicionais para a execução do serviço.</p> <p>Viabilização de suporte técnico de qualidade.</p> <p>Descarte ecologicamente correto das persianas desinstaladas sob a responsabilidade da contratada.</p>
<i>Desvantagem</i>	<p>Por se tratar de contratação única, existe a exigência de <u>disponibilidade financeira imediata</u> e de planejamento minucioso da quantidade a ser adquirida em determinado momento. No caso das persianas, as demandas ocorrem de acordo com a necessidade de cada área e em momentos variados.</p> <p>Haverá necessidade de realização de novas contratações quando de novas demandas e não será possível o atendimento imediato.</p>



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SOLUÇÃO 2:	Pregão Eletrônico RP – aquisição sem instalação
Estimativa Preliminar de valor	<p><b>Obs. Quantitativo estimado:</b> 1400m<sup>2</sup> (para o primeiro ano de vigência da ARP, com a possibilidade de renovação do quantitativo até o limite do quantitativo original, quando da prorrogação de vigência inicial da ARP. Sendo 800m<sup>2</sup> de persianas com blackout e 600m<sup>2</sup> de persianas sem blackout.</p> <p>---</p> <p><b>1) Orçamento doc. PAD nº 92206/2025</b> (Malvezzi e Cicero Comércio Artigos Decoração LTDA ME)</p> <p><b>Sem blackout:</b> R\$ 186 (cento e oitenta e seis reais) por m<sup>2</sup> x 600 (quantitativo estimado) = R\$ 111.600,00.</p> <p><b>Com blackout:</b> R\$299 (duzentos e noventa e nove reais) por m<sup>2</sup> x 800 (quantitativo estimado) = R\$ 239.200,00.</p> <p><b>Total estimado (para o 1º ano de vigência da ARP):</b> R\$ 350.800,00 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos reais).</p> <p><b>2) Orçamento doc. PAD nº 92187/2025</b> (Cortinas e Persianas Yunes - KODILEO COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA)</p> <p><b>Sem blackout:</b> R\$ 85 (oitenta e cinco reais) por m<sup>2</sup> x 600 (quantitativo estimado) = R\$ 51.000,00.</p> <p><b>Com blackout:</b> R\$ 140 (cento e quarenta reais) por m<sup>2</sup> x 800 (quantitativo estimado) = R\$ 112.000,00.</p> <p><b>Total estimado (para o 1º ano de vigência da ARP):</b> R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).</p> <p><b>3) Orçamento doc. PAD nº 93874/2025</b> (Classica Persianas e Sancas)</p> <p><b>Sem blackout:</b> R\$ 99 (noventa e nove reais) por m<sup>2</sup> x 600 (quantitativo estimado) = R\$ 59.400,00.</p> <p><b>Com blackout:</b> R\$ 171 (cento e setenta e um reais) por m<sup>2</sup> x 800 (quantitativo estimado) = R\$ 136.800,00.</p> <p><b>Total estimado (para o 1º ano de vigência da ARP):</b> R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais).</p>
Descrição	Contratação de empresa para confecção de persianas, por meio de Registro de preços, com entrega centralizada na cidade de Curitiba - PR.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	<p>Valor a ser contratado será aferido a partir da metragem quadrada de cada local de instalação (m<sup>2</sup>).</p>
<i>Vantagem</i> 	<p>Por ser RP, não há necessidade de disponibilidade financeira imediata.</p> <p>A ata do RP possui vigência de 1 ano (prorrogável por igual período), possibilitando a solicitação de confecção conforme demanda.</p> <p>Processo licitatório único (redução no custo administrativo evitando contratações recorrentes).</p> <p>O RP se mostra vantajoso, ainda, pois pela natureza do objeto não é possível definir previamente com exatidão o quantitativo a ser solicitado pela Administração (podendo surgir novas demandas durante o prazo de vigência da ata de RP).</p> <p>Redução do custo final da aquisição e instalação das persianas comparado à solução 3, pois o TRE/PR ficaria responsável pela instalação.</p> <p>A instalação seria realizada por contratados do TRE/PR por meio do contrato nº 74/2023 (PAD 16188/2021), atualmente vigente.</p>
<i>Desvantagem</i> 	<p>Nesta proposta, a aquisição seria SEM instalação, conforme demanda e com entrega na sede do Tribunal.</p> <p>Em pesquisa de mercado, verificou-se que os fornecedores em geral não aceitam oferecer GARANTIA CONTRATUAL em sendo realizada a instalação por terceiros. Só teríamos a garantia legal.</p> <p>Ausência de suporte técnico após expirada a garantia legal. Eventual necessidade de nova contratação para manutenção dos produtos.</p> <p>Custos adicionais de transporte (combustível e manutenção de veículos) e demais gastos envolvidos na logística de entrega e instalação dos produtos (ex. diárias) - As instalações seriam realizadas através de roteiros específicos ou compatibilizando as instalações com os outros serviços das seções que fazem a manutenção dos edifícios e essa definição poderá influenciar no cronograma de atendimento e solução das demandas.</p>



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	Descarte ecologicamente correto das persianas desinstaladas sob a responsabilidade do Tribunal.
<b>SOLUÇÃO 3:</b>	<b>Pregão Eletrônico RP – aquisição com instalação</b>
Estimativa Preliminar de valor	<p><b>Obs. Quantitativo estimado:</b> 1400m<sup>2</sup> (para o primeiro ano de vigência da ARP, com a possibilidade de renovação do quantitativo até o limite do quantitativo original, quando da prorrogação de vigência inicial da ARP. Sendo 800m<sup>2</sup> de persianas com blackout e 600m<sup>2</sup> de persianas sem blackout.</p> <p><b>Orçamento doc. PAD nº 92206/2025</b> (Malvezzi e Cicero Comércio Artigos Decoração LTDA ME):</p> <p><b>Sem blackout:</b> R\$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais) por m<sup>2</sup> x 600 (quantitativo estimado) = R\$ 150.600,00.</p> <p><b>Com blackout:</b> R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por m<sup>2</sup> x 800 (quantitativo estimado) = R\$ 280.000,00.</p> <p><b>Total estimado (para o 1<sup>a</sup> ano de vigência da ARP):</b> R\$ 430.600,00 (quatrocentos e trinta mil e seiscentos reais).</p> <p>*** Cálculo apenas para fins estimativos/aproximados, uma vez que esse orçamento refere-se apenas aos lotes 13 e 14. Caso fosse escolhida essa solução, os custos da metragem quadrada variariam de acordo com o fornecedor e os locais de instalação das persianas.</p>
Descrição	Contratação de empresa(s) para confecção e instalação de persianas em todas as unidades do TRE/PR por meio de Registro de Preços.  Valor a ser contratado será com base na metragem quadrada (m <sup>2</sup> ) das persianas. Valor único para localidades de um mesmo lote.  Nesta proposta, a aquisição seria COM instalação, conforme demanda e com entrega e instalação no endereço do demandante, em todo o Estado.
Vantagem 	Por ser RP não há necessidade de disponibilidade orçamentária imediata.  A ata do RP possui vigência de 1 ano (prorrogável por igual



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	<p>período), possibilitando a solicitação de confecção conforme demanda.</p> <p>Processo licitatório único (redução no custo administrativo evitando contratações recorrentes).</p> <p>O RP se mostra vantajoso pois, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente com exatidão o quantitativo a ser solicitado pela Administração (podendo surgir novas demandas durante o prazo de vigência da ata de RP).</p> <p>Licitação única por lote de cidades, oportunidade de participação de vários fornecedores, incremento da economia local.</p> <p>Fornecedor poderá orçar para mais de um lote de cidades, possibilitando o atendimento simultâneo de diversas demandas.</p> <p>Persianas com garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>Viabilização de suporte técnico de qualidade.</p> <p>Possibilidade de obter pacotes com preços mais competitivos.</p> <p>Garantia de instalação em conformidade com normas e regulamentações vigentes (pois efetuada por profissionais que possuem expertise nesse tipo de serviço).</p> <p>Responsabilidade pela qualidade do produto e da instalação centralizada no fornecedor.</p> <p>Sem gastos adicionais para a execução do serviço.</p> <p>Descarte ecologicamente correto das persianas desinstaladas sob a responsabilidade da contratada.</p>
<i>Desvantagem</i> 🤢	Custo final maior que o da Solução 2.
<b>SOLUÇÃO 4:</b>	<b>Locação das persianas</b>
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	Estimativa não levantada devido à inviabilidade da solução.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

<i>Descrição</i>	Contratação de empresa para locação e instalação de persianas em todo o Estado do Paraná.  Valor a ser contratado será único e em metro quadrado (m <sup>2</sup> ), para localidades de um mesmo lote.
<i>Vantagem</i> 	Licitação única por lote de cidades, oportunidade de participação de vários fornecedores, incremento da economia local.  Fornecedor poderá orçar para mais de um lote de cidades, possibilitando o atendimento simultâneo de diversas demandas.  Manutenção e riscos de utilização sob a responsabilidade da contratada.
<i>Desvantagem</i> 	O aluguel de materiais é uma solução para as necessidades temporárias, o que não é o caso, pois a utilização das persianas ocorre de forma permanente. Com a utilização permanente o custo da locação superaria o de desgaste dos itens, por exemplo, tornando o aluguel inviável. Além disso, o mercado para essa modalidade é restrito.

### 6. OBSERVAÇÕES SOBRE PESQUISA DE MERCADO

Em pesquisa de mercado, verificamos que a mudança do modelo atualmente adotado para outro tipo de persiana ou bloqueador de luminosidade, resultaria na elevação de custo no percentual aproximado de 100% acima do valor do modelo escolhido:

Buscando a manutenção da padronização a um custo compatível, atualmente a maioria das persianas existentes são dos modelos abaixo, **com e sem blackout**:



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**Persiana vertical** em poliéster com polietileno, na cor bege mescla, com lâminas contendo 90 mm de largura e 0,50 mm de espessura, trilhos em Trilho galvalume - liga de aço, zinco-alumínio - na cor natural, com 2,5 cm de altura e 4,5 cm de largura; corda de operação de movimento de abrir e fechar confeccionada 100% em propileno de alta resistência medindo 2,00 mm de espessura; carrinhos transportadores das lâminas em polipropileno e ganchos em policarbonato, com mecanismo auto alinhante, giratório e redutor tipo catraca acionado por corrente bolas de aço inox; corrente (rosário) na base em PVC e peso em metal galvanizado revestido de PVC; comando com giro de 180º e corrente bola em PVC; sobreposição entre lâminas de no mínimo 2 cm; lamelas de no máximo 6,5 cm; pêndulos e balastro totalmente em PVC e cabides e balastros em nylon tratados contra ressecamento.

Sendo assim, para a pesquisa de mercado, foi considerado o modelo acima, sendo que as medidas das persianas a serem confeccionadas variarão a cada pedido realizado dentro da vigência da Ata de Registro de Preços (conforme as medidas do local de instalação) e o órgão contratante especificará também a cada pedido quais persianas serão com ou sem blackout.

Em razão disso, os orçamentos foram obtidos com os valores a serem cobrados por metro quadrado.

### 7. POSICIONAMENTO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO APÓS A ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Considerando as possíveis soluções de mercado apresentadas no item 5, a equipe de planejamento da contratação elege a **SOLUÇÃO 02** como a mais adequada para a presente contratação, por evidenciar melhor atender o interesse público.

Por meio da **Solução 1 (Pregão Eletrônico para aquisição e instalação das persianas)**, contrataríamos uma empresa para confecção e instalação de persianas em todas as unidades do TRE/PR. O valor a ser contratado seria único e em metro quadrado (m<sup>2</sup>), para localidades de um mesmo lote.

Cabe observar que a definição de lotes regionais amplia a competitividade e promove o



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

incremento da economia local, possibilitando que pequenos fornecedores atendam às demandas. Adotando-se essa solução, a região do Paraná seria dividida em 5 polos, compostos pelos lotes especificados abaixo:

<b>POLO 1 (REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E GUARAPUAVA)</b>	<b>LOTE N° 01</b> - ALMIRANTE TAMANDARÉ, ANTONINA, ARAUCÁRIA, BOCAIÚVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CERRO AZUL, COLOMBO, FAZENDA, RIO GRANDE, GUARATUBA, LAPA, MATINHOS, MORRETES, PARANAGUÁ, PINHAIS, PIRAUARA, RIO BRANCO DO SUL, RIO NEGRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.
	<b>LOTE N° 02</b> - CAMPO LARGO, CASTRO, IMBITUVA, IPIRANGA, PALMEIRA, PONTA GROSSA, TEIXEIRA SOARES.
	<b>LOTE N° 03</b> - IRATI, MALLET, PRUDENTÓPOLIS, SÃO MATEUS DO SUL, REBOUÇAS, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, UNIÃO DA VITÓRIA
<b>POLO 2 (GUARAPUAVA)</b>	<b>LOTE N° 04</b> - CANTAGALO, GUARAPUAVA, LARANJEIRAS DO SUL, MANOEL RIBAS, PALMITAL, PINHÃO, PITANGA.
	<b>LOTE N° 05</b> - CLEVELÂNDIA, CHOPINZINHO, CORONEL VIVIDA, MANGUEIRINHA, PALMAS, PATO BRANCO, SÃO JOÃO.
<b>POLO 3 (CASCAVEL)</b>	<b>LOTE N° 06</b> - CAMPINA DA LAGOA, CASCAVEL, CATANDUVAS, CORBÉLIA, GUARANIAÇU, QUEDAS DO IGUAÇU, UBIRATÃ.
	<b>LOTE N° 07</b> - BARRACÃO, DOIS VIZINHOS, FRANCISCO BELTRÃO, MARMELEIRO, SALTO DO LONTRA, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE.
	<b>LOTE N° 08</b> - CAPANEMA, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, FOZ DO IGUAÇU, MATELÂNDIA, MEDIANEIRA, REALEZA, SANTA HELENA, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	<b>LOTE Nº 09</b> - ALTO PIQUIRI, ALTÔNIA, ASSIS CHATEAUBRIAND, FORMOSA DO OESTE, GOIOERÊ, GUAÍRA, IPORÃ, MAL. CÂNDIDO RONDON, PALOTINA, PÉROLA, TERRA ROXA, TOLEDO.
<b>POLO 4 (MARINGÁ)</b>	<b>LOTE Nº 10</b> - ALTO PARANÁ, ASTORGA, COLORADO, JANDAIA DO SUL, MANDAGUACU, MANDAGUARI, MARIALVA, MARINGÁ, NOVA ESPERANÇA, PARANACITY, SANTA FÉ, SARANDI.
	<b>LOTE Nº 11</b> - CIDADE GAÚCHA, CRUZEIRO DO OESTE, ICARAÍMA, LOANDA, NOVA LONDRINA, PARAÍSO DO NORTE, PARANAVAI, SANTA ISABEL DO IVAÍ, TERRA RICA, UMUARAMA.
	<b>LOTE Nº 12</b> - BARBOSA FERRAZ, CAMPO MOURÃO, CIANORTE, ENGENHEIRO BELTRÃO, IRETAMA, IVAIPORÃ, MAMBORÊ, PEABIRU, SÃO JOÃO DO IVAÍ, TERRA BOA.
<b>POLO 5 (LONDRINA)</b>	<b>LOTE Nº 13</b> - APUCARANA, ARAPONGAS, ASSAÍ, BELA VISTA DO PARAÍSO, CAMBÉ, CENTENÁRIO DO SUL, IBIPORÃ, JAGUAPITÃ, LONDRINA, MARILÂNDIA DO SUL, PORECATU, ROLÂNDIA, SERTANÓPOLIS.
	<b>LOTE Nº 14</b> - ANDIRÁ, BANDEIRANTES, CAMBARÁ, CORNÉLIO PROCÓPIO, JACAREZINHO, JOAQUIM TÁVORA, RIBEIRÃO CLARO, RIBEIRÃO DO PINHAL, SANTA MARIANA, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, URAÍ.
	<b>LOTE Nº 15</b> - CÂNDIDO DE ABREU, CURIÚVA, FAXINAL, GRANDES RIOS, IBAITI, ORTIGUEIRA, RESERVA, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, TELÉMACO BORBA, TIBAGI.
	<b>LOTE Nº 16</b> - ARAPOTI, CARLÓPOLIS, JAGUARIAÍVA, PIRAI DO SUL, SENGÉS, SIQUEIRA CAMPOS, TOMAZINA, WENCESLAU BRAZ.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

O valor estimado da contratação da Solução 1 não foi aferido, diante de sua inviabilidade, uma vez que, por se tratar de contratação única, existiria a exigência de disponibilidade orçamentária imediata e de planejamento minucioso da quantidade a ser adquirida em determinado momento. No caso das persianas, as demandas ocorrem de acordo com a necessidade de cada área e em momentos variados. Haverá necessidade de realização de novas contratações quando de novas demandas e não será possível o atendimento imediato.

**Para a solução 4 (Locação das persianas)**, igualmente não houve a aferição dos custos estimativos da contratação, tendo em vista a inviabilidade da solução para o atendimento da necessidade descrita. Esse tipo de solução é mais adequado para necessidades temporárias, não sendo o caso, já que a utilização das persianas é permanente, de modo que o custo com a locação superaria o de desgaste dos produtos a médio prazo. Além disso, o mercado para essa modalidade é restrito.

As **Soluções 2 e 3** envolvem a aquisição das persianas por meio do Sistema de Registro de Preços, que apresenta as seguintes **vantagens** em relação às demais soluções:

- a) Não há necessidade de disponibilidade orçamentária imediata;
- b) A ata do RP possui vigência de 1 ano (prorrogável por igual período), possibilitando a solicitação de confecção conforme demanda;
- c) Processo licitatório único (redução no custo administrativo evitando contratações recorrentes);
- d) Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente com exatidão o quantitativo a ser solicitado pela Administração (podendo surgir novas demandas durante o prazo de vigência da ata de RP).

A **Solução 3 (RP para aquisição e instalação das persianas)** apresenta, ainda, as seguintes **vantagens**:

- a) Licitação única por lote de cidades, oportunidade de participação de vários fornecedores, incremento da economia local;
- b) Fornecedor poderá orçar para mais de um lote de cidades, possibilitando o atendimento



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

simultâneo de diversas demandas;

- c) Persianas com garantia mínima de 12 (doze) meses;
- d) Possibilidade de obter pacotes com preços mais competitivos;
- e) Garantia de instalação em conformidade com normas e regulamentações vigentes (pois efetuada por profissional que possui expertise nesse tipo de serviço);
- f) Responsabilidade pela qualidade do produto e da instalação centralizada no fornecedor;
- g) Sem gastos adicionais para a execução do serviço;
- h) Viabilização de suporte técnico de qualidade;
- i) Descarte ecologicamente correto das persianas desinstaladas sob a responsabilidade da contratada.

Já a **Solução 2 (RP somente para a aquisição das persianas)** apresenta, ainda, as **vantagens** de possuir menor custo total em relação à Solução 3 e também de aproveitar serviço já contratado pelo TRE/PR (contrato nº 74/2023 - PAD 16188/2021) para a realização da instalação das persianas.

Registre-se que a decisão entre adquirir as persianas com instalação ou sem instalação pode impactar preço, logística e a execução do contrato.

Nesse sentido, foi efetuado um levantamento de custos por amostragem, comparando as Soluções 2 e 3, a fim de avaliar qual dessas soluções proporcionaria o menor custo total de contratação.

Para fins de comparação de custos, considerou-se o orçamento obtido da empresa Malvezzi e Cicero Comercio Artigos Decoração Ltda Me (doc. PAD nº 92206/2025) para aquisição (com ou sem instalação das persianas) abrangendo os municípios que compõem os lotes 13 e 14 do Polo 5.

Por meio da solução 2 (RP somente para a aquisição das persianas), a instalação (na capital e interior do Paraná) deverá ser realizada por contratados do TRE/PR, de forma que foram aferidos, além do gasto com a aquisição das persianas (de acordo com o modelo pretendido), custos extras com diárias e combustível para o deslocamento e instalação dos bens.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Já adotando-se a solução 3 (RP para a aquisição e instalação das persianas), não haveria custos extras a serem contabilizados, sendo considerado apenas o valor cotado com a empresa para aquisição e instalação dos bens (no modelo pretendido).

Partindo dessas premissas, inicialmente foi levantado o custo com a aquisição das persianas (com ou sem blackout), considerando a metragem quadrada total a ser adquirida em relação aos lotes 13 e 14. Além disso, traçamos o provável roteiro para a entrega das persianas nos municípios que compõem os lotes 13 e 14, calculando os gastos com combustível e diárias dos funcionários para a instalação dos bens.

A partir desse levantamento, conforme Memória de Cálculo constante do doc. PAD nº 100373/2025 e da planilha de Diárias e Combustível doc. PAD nº 100401/2025, verificou-se o que consta no quadro a seguir em relação ao valor do m<sup>2</sup> da persiana, comparando-se as soluções 2 e 3.

VALOR DO M <sup>2</sup> DA PERSIANA			
LOTE 13			
EMPRESA MALVEZZI E CICERO COM INSTALAÇÃO (SOLUÇÃO 3)		INSTALAÇÃO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO TRE-PR (SOLUÇÃO 2)	
VALOR DO M2 SEM BLACKOUT	VALOR DO M2 COM BLACKOUT	VALOR DO M2 SEM BLACKOUT	VALOR DO M2 COM BLACKOUT
R\$ 251,00	R\$370,00	R\$ 201,16	R\$ 314,16
LOTE 14			
EMPRESA MALVEZZI E CICERO COM INSTALAÇÃO (SOLUÇÃO 3)		INSTALAÇÃO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO TRE-PR (SOLUÇÃO 2)	
VALOR DO M2 SEM BLACKOUT	VALOR DO M2 COM BLACKOUT	VALOR DO M2 SEM BLACKOUT	VALOR DO M2 COM BLACKOUT
R\$ 251,00	R\$370,00	R\$ 205,64	R\$ 318,64

A partir do quanto exposto, observamos que a solução 2 representa maior economia de recursos, mesmo considerando os gastos extras para a instalação das persianas.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

A opção pela aquisição de persianas sem instalação justifica-se pelo fato de que o órgão possui equipe contratada e capacitada para a execução desse serviço, o que garante a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Diante das desvantagens apontadas no item 5, seguem os devidos esclarecimentos:

**Quanto à garantia contratual e suporte técnico,** a ausência de instalação pelo fornecedor não impede a garantia sobre os produtos adquiridos. Conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), a garantia legal permanece válida, e a garantia contratual pode ser exigida desde que prevista no edital. Além disso, a equipe interna, por ser especializada, seguirá os procedimentos adequados de instalação, reduzindo falhas que comprometam a durabilidade das persianas. Dessa forma, não há impacto significativo em custos de manutenção futura.

**No que tange aos custos adicionais de transporte e logística,** os custos de deslocamento e transporte das persianas para instalação já estão contemplados dentro das atividades ordinárias da equipe responsável, não representando um aumento expressivo de despesas. Além disso, o uso de mão de obra própria elimina a necessidade de pagamento de valores adicionais a terceiros, como encargos trabalhistas e tributos incidentes sobre serviços, o que resulta em maior economia para a Administração.

Por fim, no que diz respeito ao **descarte ecologicamente correto das persianas antigas**, o descarte adequado de materiais inservíveis já é uma atribuição do Tribunal, independentemente da forma de contratação. A execução dessa etapa com recursos próprios garante maior controle sobre a destinação final dos resíduos, permitindo a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis, alinhadas com as diretrizes de gestão ambiental do órgão.

Dessa forma, a opção pela aquisição sem instalação demonstra-se mais vantajosa para o Tribunal, assegurando economia, eficiência operacional e sustentabilidade, sem comprometer a qualidade do serviço prestado, tendo sido levantados mais dois orçamentos para essa solução, de fornecedores com sede na região de entrega dos bens, favorecendo, assim, a eliminação de custos de transporte/frete, reduzindo, ainda mais, os custos da contratação (docs. PADs n. 92187/2025 e 93874/2025).



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**A) Requisitos:** O serviço deverá atender as necessidades do TRE/PR no controle de luminosidade natural e da temperatura dos ambientes evitando a insolação direta, protegendo as pessoas, proporcionando conforto técnico e visual nos ambientes, bem como a preservação do mobiliário e equipamentos. Para tanto, a contratação a ser efetivada deverá atender os seguintes requisitos mínimos estudos pela Equipe de Planejamento:

- i) As persianas deverão ser novas, não podendo ser confeccionadas com matéria prima descontinuada ou fora de linha de produção do fabricante. As persianas deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento.
- ii) Com vistas a racionalizar os custos de deslocamento do fornecedor para aferição das medidas das persianas, será utilizado formulário específico, o qual será preenchido pelo responsável da edificação/área e conterá as informações suficientes para a correta confecção das persianas.
- iii) Considerando a variedade dos tipos de edificações e consequentes tipos de esquadrias e janelas nos imóveis do TRE-PR, não há como definir, com precisão, as dimensões das persianas de cada localidade, portanto, os itens a serem contratados devem ter como unidade de medida o metro quadrado (m<sup>2</sup>) pois desta forma será possível a adequação da quantidade de acordo com o formato de cada demanda.
- iv) A contratada deverá acondicionar os bens em embalagem individual adequada em que constem as seguintes informações: a) Cidade/Fórum Eleitoral ou local de destino da persiana; b) Indicação da janela onde a persiana será instalada, caso sejam medidas diferentes; c) Informação se a persiana é com ou sem blackout d) Informação dos itens e



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

acessórios que acompanham a persiana. Essas informações servirão para controle de logística do contratante e serão repassadas à contratada juntamente com formalização de cada pedido.

### **B) Sustentabilidade:**

- i) Controle de luz natural:** Persianas ajustáveis permitem controle da entrada de luz solar nos ambientes, reduzindo a necessidade de iluminação artificial. Nos dias mais quentes, elas podem ser ajustadas para bloquear o calor excessivo, diminuindo o uso de ar-condicionado. As persianas podem atuar como barreiras contra o calor e o frio mantendo a temperatura interna estável, reduzindo o consumo de energia para aquecimento ou refrigeração.
- ii) Redução de reflexos e proteção de móveis:** Ao controlar a luz que entra pela janela, as persianas ajudam a evitar o desgaste de móveis e pisos causado pelos raios solares. Isso prolonga a vida útil dos móveis, evitando a necessidade de substituições frequentes.
- iii) Descarte ecologicamente correto (pelo contratante) do lixo resultante da atividade e das persianas antigas desinstaladas, nos termos da legislação ambiental vigente.**
- iv) Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.**
- v) Preferência para produtos reciclados e recicláveis, assim como para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, de acordo com o art. 7º, inciso XI, alíneas “a” e “b” da Lei 12.305/2010.**
- vi) Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº 4.150/1962, para aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

vii) A estimativa da quantidade prevista para que a demanda seja atendida evita a contratação de quantitativos além do necessário.

### C) Exigência de amostra:

A empresa vencedora deverá apresentar amostra de todos os materiais utilizados na confecção da persiana, por exemplo: com lâminas, trilhos, corda de operação, carrinhos transportadores das lâminas, ganchos, corrente (rosário), peso em metal galvanizado, pêndulos, balastronte e cabides.

Responsável pela análise da(s) amostra(s) apresentada(s): Seção de Gestão de Material de Consumo.

Os requisitos de funcionamento serão verificados após a realização da instalação, devendo ser atestado pelo responsável pela área demandante, com base nas orientações da SGMC.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) análise visual da persiana (lâminas, cor (bege mescla), textura);
- b) medidas: se estão de acordo com as especificações (lâminas contendo 90 mm de largura e 0,50 mm de espessura);
- c) resistência dos materiais (carrinhos transportadores de lâminas em polipropileno e ganchos em policarbonato, corrente (rosário) na base em PVC, cabides e balastros em nylon tratados contra ressecamento);
- d) funcionalidade do material (deslizamento das lâminas sobre os carrinhos);

**F) Manutenção e Assistência técnica:** A garantia será de 90 (noventa) dias (Lei 8078/90), contados a partir do recebimento definitivo dos bens. Havendo necessidade de manutenção técnica dentro do período de garantia, a contratada deverá fazer a retirada do bem no local em que foi entregue e, após realizado o serviço, devolver no mesmo local, assumindo os custos com transporte e deslocamento.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

#### A) Solução como um todo:

Contratação de empresa para confecção de persianas, por meio de Registro de preços, com entrega centralizada na cidade de Curitiba - PR.

Os orçamentos para a formação do valor estimativo da contratação foram obtidos considerando o preço do fornecimento do bem por metro quadrado. Porém, no momento da formalização de cada pedido (execução contratual) serão especificadas as medidas de cada persiana, bem como se serão confeccionadas com ou sem blackout.

A persiana é um dispositivo feito de material leve, sintético ou não, que tem a finalidade de atuar como uma cortina, ou seja, estar à frente de portas e janelas para garantir a privacidade no ambiente interno e controlar a luminosidade.

Buscamos a solução apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso, considerando também o ciclo de vida do objeto, por estar presente na maioria dos imóveis, possuir custo mais baixo e manuseio mais simples, o que, por sua vez, promove mais resistência, gerando menos custos com manutenções ou reposições. Também, pelo princípio da padronização de todos os ambientes dos diversos prédios do Regional, é recomendável a aquisição de: a) persianas verticais, em poliéster com polietileno, cor bege mescla, **translúcida**, devendo ser totalmente lisas e não apresentar qualquer tipo de imperfeição; b) persianas verticais, em poliéster com polietileno, **com blackout** (de um lado material emborrachado e tecido do outro), na cor bege mescla; tecido sem ranhuras. (descritivo detalhado abaixo).

Frisa-se a versatilidade das persianas almejadas, considerando a facilidade de limpeza, isso porque as persianas não acumulam tanta sujeira, além de que o material facilita sua limpeza, podendo ser feita com um pano úmido ou aspirador de pó.

Portanto, a solução a ser contratada é bastante comum, encontrada facilmente no mercado nacional, havendo diversas empresas aptas ao fornecimento, haja vista outras contratações já realizadas no âmbito da Administração Pública para esse tipo de demanda.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Foram consultadas diversas contratações com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Para a contratação em estudo, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

Na contratação em análise, o item é comum de mercado e apresenta boa relação custo-benefício, o mercado é bastante difuso e expressivo, havendo diversos fornecedores capazes de atender a demanda.

### **Descriptivo detalhado:**

Item 1- persiana vertical SEM blackout: persianas verticais, em poliéster com polietileno, na cor bege mescla, translúcida, com lâminas contendo 90 mm de largura e 0,50 mm de espessura, trilhos em Trilho galvalume - liga de aço, zinco-alumínio - na cor natural, com 2,5 cm de altura e 4,5 cm de largura; corda de operação de movimento de abrir e fechar confeccionada 100% em propileno de alta resistência medindo 2,00 mm de espessura; carrinhos transportadores das lâminas em polipropileno e ganchos em policarbonato, com mecanismo auto alinhante, giratório e redutor tipo catraca acionado por corrente bolas de aço inox; corrente (rosário) na base em PVC e peso em metal galvanizado revestido de PVC; comando com giro de 180º e corrente bola em PVC; sobreposição entre lâminas de no mínimo 2 cm; lamelas de no máximo 6,5 cm; pêndulos e balastro totalmente em PVC e cabides e balastros em nylon tratados contra ressecamento.

Item 2- persiana vertical COM blackout: persianas verticais, em poliéster com polietileno, com blackout (de um lado material emborrachado e tecido do outro), com bege mescla – tecido sem ranhuras; com lâminas contendo 90 mm de largura e 0,50 mm de espessura, trilhos em Trilho galvalume - liga de aço, zinco-alumínio - na cor natural, com 2,5 cm de altura e 4,5 cm de largura; corda de operação de movimento de abrir e fechar confeccionada 100% em propileno de alta resistência medindo 2,00 mm de espessura; carrinhos transportadores das lâminas em polipropileno e ganchos em policarbonato, com mecanismo auto alinhante, giratório e redutor



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

tipo catraca acionado por corrente bolas de aço inox; corrente (rosário) na base em PVC e peso em metal galvanizado revestido de PVC; comando com giro de 180° e corrente bola em PVC; sobreposição entre lâminas de no mínimo 2 cm; lamelas de no máximo 6,5 cm; pêndulos e balastro totalmente em PVC e cabides e balastros em nylon tratados contra ressecamento.

Importante ressaltar que, não obstante o detalhamento acima, as medidas exatas das persianas serão informadas ao fornecedor no momento da formalização de cada pedido dentro da vigência da Ata de Registro de Preços.

**B) Prazos de entrega:** O prazo para confecção e entrega das persianas será de 20 (vinte) dias úteis, contados da data do aceite da Nota de Empenho.

**C) Local de entrega:** as entregas deverão ser realizadas em Curitiba, na Seção de Logística de Material de Consumo - Rua João Parolin, nº 224.

### 10. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Pontua-se as visitas ocorridas a todos os imóveis do TRE/PR no período de maio a julho de 2024, com a elaboração do Ranking dos Fóruns Eleitorais, visando a necessidade de manutenções prediais nos prédios que abrigam os fóruns, momento em que se observou também a necessidade de manutenção dos bens móveis e, consequentemente, das persianas instaladas nos fóruns.

A estimativa foi realizada com base na relação entre as demandas já pleiteadas por algumas localidades, bem como previstas para um período futuro.

Na análise foi considerado o tempo de uso das persianas instaladas nos Fóruns do Interior, a metragem das janelas, de acordo com a planta específica da edificação.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Foi feito um levantamento da quantidade de janelas das unidades do órgão (por município), bem como da metragem quadrada correspondente Doc. PAD nº 100401/2025. A soma da metragem quadrada de todas as unidades do TRE/PR perfez o total de 4.704,227 m<sup>2</sup>.

Porém, por questões de limitação orçamentária, estima-se o quantitativo de 1400 (mil e quatrocentos)m<sup>2</sup> no primeiro ano de vigência da ARP, com a possibilidade de renovação do quantitativo até o limite do quantitativo original, quando da prorrogação de vigência inicial da Ata de Registro de Preços.

Desse quantitativo, estima-se que sejam solicitados, ao longo da vigência inicial da ARP, 800 (oitocentos)m<sup>2</sup> de persianas com blackout e 600 (seiscentos)m<sup>2</sup> de persianas sem blackout.

### 11. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

**Conforme o menor valor orçado** (doc. PAD nº 92187/2025 - Cortinas e Persianas Yunes - KODILEO COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA), **estima-se o valor da contratação para o primeiro ano de vigência da ARP em R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).**

Orçamento doc. PAD nº 92206/2025 (Malvezzi e Cicero Comércio Artigos Decoração LTDA ME)	Orçamento doc. PAD nº 92187/2025 (Cortinas e Persianas Yunes - KODILEO COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA)	Orçamento doc. PAD nº 93874/2025 (Classica Persianas e Sancas)
<p><b>Sem blackout:</b> R\$ 186 (cento e oitenta e seis reais) por m<sup>2</sup> x 600 (quantitativo estimado) = R\$ 111.600,00.</p> <p><b>Com blackout:</b> R\$299 (duzentos e noventa e nove reais) por m<sup>2</sup> x 800 (quantitativo estimado) = R\$ 239.200,00.</p>	<p><b>Sem blackout:</b> R\$ 85 (oitenta e cinco reais) por m<sup>2</sup> x 600 (quantitativo estimado) = R\$ 51.000,00.</p> <p><b>Com blackout:</b> R\$ 140 (cento e quarenta reais) por m<sup>2</sup> x 800 (quantitativo estimado) = R\$ 112.000,00.</p>	<p><b>Sem blackout:</b> R\$ 99 (noventa e nove reais) por m<sup>2</sup> x 600 (quantitativo estimado) = R\$ 59.400,00.</p> <p><b>Com blackout:</b> R\$ 171 (cento e setenta e um reais) por m<sup>2</sup> x 800 (quantitativo estimado) = R\$ 136.800,00.</p>
<b>Total estimado (para o 1<sup>a</sup> ano de vigência da ARP):</b> R\$	<b>Total estimado (para o 1<sup>a</sup> ano de vigência da ARP):</b> R\$	<b>Total estimado (para o 1<sup>a</sup> ano de vigência da ARP):</b> R\$



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

350.800,00 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos reais).	163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).	196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais).
--	---	---

**Obs. Quantitativo estimado:** 1400m<sup>2</sup> (para o primeiro ano de vigência da ARP, com a possibilidade de renovação do quantitativo até o limite do quantitativo original, quando da prorrogação de vigência inicial da ARP. Sendo 800m<sup>2</sup> de persianas com blackout e 600m<sup>2</sup> de persianas sem blackout.

### 12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**a)** É tecnicamente viável dividir a solução?

SIM

**b)** É economicamente viável dividir a solução?

NÃO. A contratação será para confecção de modelo específico de persianas (variando apenas a medida e a especificação “com” ou “sem” blackout, a depender do pedido realizado), devendo as entregas ser feitas na cidade de Curitiba, onde existe mercado amplo para esse segmento de contratação, o que favorece a competitividade e a economia de escala, não se mostrando vantajosa a divisão da solução, já que poderia implicar perda de economia de escala (aumento nos preços unitários em razão da redução do volume de contratação por fornecedor).

**c)** Existe perda de escala ao dividir a solução?

SIM. Haveria perda de economia de escala, pois a divisão resultaria em diminuição do volume de contratação para cada fornecedor. A concentração da demanda em um único fornecedor pode gerar preços mais competitivos.

**d)** Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

NÃO. A divisão da solução em lotes mostra-se desnecessária, pois o mercado já é competitivo em sua totalidade.

**e)** O custo para a gestão de vários contratos frente às vantagens com a unificação indica a divisão do objeto?

NÃO. Na presente aquisição, a unificação é mais eficiente. A gestão de múltiplos fornecedores aumentaria a carga administrativa do órgão, exigindo maior acompanhamento de entregas e



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

controle de qualidade. Isso poderia gerar custos operacionais adicionais (se houvesse a falta de uniformidade na instalação ou na aparência das persianas), que não compensariam, ante a inexistência de ganhos econômicos caso houvesse o parcelamento. Somente se os benefícios econômicos e competitivos fossem significativos, a divisão poderia ser justificada. Mas, como verificado, a solução escolhida também é a que se apresentou mais vantajosa economicamente.

Conclusão: A decisão sobre o parcelamento deve considerar o equilíbrio entre economia de escala, competitividade e praticidade na gestão do contrato. O estudo de mercado demonstrou que a divisão resultaria em aumento de preços e dificuldades operacionais, sendo a unificação do objeto a melhor opção. Sendo assim, a Equipe de Planejamento da Contratação sugere a NÃO divisão da solução, já que a unificação da aquisição em um só fornecedor facilita a gestão contratual, favorece a oferta de melhores condições comerciais e preços mais baixos, viabilizando maior economia de escala.

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TRE-PR PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

PROVIDÊNCIA	DESCRIÇÃO
Infraestrutura tecnológica	Não há necessidade de providências
Infraestrutura física (adaptação de ambientes do órgão)	Não há necessidade de providências
Impacto na área de gestão de pessoas	Não há necessidade de providências
Necessidade de normatização legal ou área de contratações	Não há necessidade de providências
Necessidade de comunicação	Não há necessidade de providências

### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações interdependentes.

As contratações correlatas encontram-se registradas no item 4.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### 15. IMPACTOS AMBIENTAIS

O descarte das persianas que forem substituídas, será realizado, de forma sustentável, pelo contratante. Cabe observar que as estruturas metálicas das persianas possuem valor de mercado, gerando renda para os catadores. Estima-se que a presente contratação não causará impactos significativos ambientais. Porém, a fim de mitigar eventuais impactos da contratação, foram fixados critérios de sustentabilidade a serem cumpridos pela contratada (subitem 8 “B”).

### 16. ANÁLISE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS, COOPERATIVAS OU PESSOA FÍSICA

**Consórcio:** Não será permitida a participação de empresas consorciadas, conforme prevê o art. 8º, da Portaria DG/TRE-PR nº 591/2022, que estabelece: “Exceto quando demonstrada a vantajosidade no caso concreto, decorrente da complexidade técnica ou grande vulto da contratação, não será autorizada a participação de consórcio.

**Cooperativa:** Não se aplica. Não será permitida a participação de cooperativas, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens e não contratação de serviços.

**Subcontratação:** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Participação de Pessoa Física:** Não será admitida a participação de pessoa física, conforme IN SEGES Nº 116/2021.

### 17. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS

Considerando que para atender a demanda do TRE-PR há necessidade de contratações permanentes ou frequentes do objeto, não sendo possível definir previamente com exatidão o quantitativo a ser solicitado pela Administração (podendo surgir novas demandas durante o prazo de vigência da ata de RP), a equipe de planejamento sugere que a contratação seja formalizada por REGISTRO DE PREÇOS.

### 18. DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Será divulgada a intenção de registro de preços e permitida a adesão à ata, nos termos do art.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

9º e art. 33, do Decreto 11.462 de 2023.

### 19. RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será admitida a renovação dos quantitativos registrados em relação a cada item, até o limite do quantitativo original, quando da prorrogação de vigência inicial da Ata de Registro de Preços, nos termos do Parecer nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU (setembro/2024). No mesmo sentido, o Enunciado nº 42 do Conselho de Justiça Federal (agosto/2023).

Esse entendimento é o adotado no planejamento desta contratação e está de acordo com a previsão legal de planejamento com expectativa de consumo anual (artigo 40, II e III da Lei 14.133/2021), evitando que se preveja de plano o quantitativo a ser utilizado durante a vigência total da Ata de Registro de Preços, sem haver como mensurar com exatidão a necessidade para o segundo ano de vigência da Ata. Ademais, evita o fracionamento de despesa decorrente de eventual necessidade de nova contratação do objeto caso fosse possível apenas a utilização da sobra para o segundo ano de vigência da Ata.

Dessa forma, será admitida a renovação dos quantitativos registrados em relação a cada item, até o limite do quantitativo original, quando da prorrogação de vigência inicial da Ata de Registro de Preços, desde que cumpridas as seguintes condições:

- a)** seja comprovado o preço vantajoso;
- b)** haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços;
- c)** o tema tenha sido tratado no planejamento da contratação;
- d)** a prorrogação da ata de registro de preços ocorra dentro do prazo de sua vigência.

### 20. DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

Não serão exigidos documentos habilitatórios além dos habituais.

### 21. NECESSIDADE DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

NÃO SE APLICA, visto tratar-se de aquisição de bens.

### 22. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

NÃO SE APLICA, visto tratar-se de contratação com entrega imediata.

### 23. NECESSIDADE DE GARANTIA

A garantia será de 90 (noventa) dias (Lei 8078/90), contados a partir do recebimento definitivo dos bens.

### 24. CONCLUSÃO

Concluído o presente Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento da Contratação sugere a **solução 2, Pregão Eletrônico RP – aquisição sem instalação**, de acordo com a demanda, submetendo o presente expediente para análise e consideração superior.

É o que nos cumpre apresentar.

Curitiba, 28 de março de 2025 (com atualização em 25/04/2025).

Integrante Demandante: SANDRA REGINA ROMANEL PIANOWSKI e ADRIANA CÂNDIDA MUNCKE (SGMC)

Integrante Técnico: DINARTE ANTONIO BIANCHI

Integrante Administrativo: TÂMARA COSTA ROSAS (SSPC)